



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 09 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1239

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 378/2026	Tipo: Estimativo	Data: 04/03/2026	Sequência: 379
Dotação:	65 - 02.008.08.245.0013.2035.3.3.90.1.661.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	05.901.906/0001-09 - SUPERMERCADO SARRUF LTDA		
Descrição:	Aquisição de arroz para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV - PP nº 8/2025 ARP nº 7/2025 OF nº 143/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
04/03/2026	Criação do empenho	R\$ 119,40

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 119,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 119,40	R\$ 0,00	R\$ 119,40	R\$ 119,40



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 09 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1239



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 381/2026	Tipo: Estimativo	Data: 06/03/2026	Sequência: 382
Dotação:	73 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.1.500.1002		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Credor:	49.444.918/0001-19 - MC GASES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
Descrição:	NOTA DE EMPENHO PARA DISPENSA DE AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE DOURADINA MS. PREGÃO 11/2025 ARP 8/2025		
	EMISSÃO DA NOTA FISCAL.		
	RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	CNPJ: 15.309.267/0001-32		
	RUA DOMINGOS DA SILVA N. 1099		
	CEP 79.880-007 BAIRRO CENTRO		
	MUNICÍPIO DOURADINA/MS		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
06/03/2026	Criação do empenho	R\$ 8.260,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 8.260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 8.260,00	R\$ 0,00	R\$ 8.260,00	R\$ 8.260,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 09 de março de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1239



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO N°. 02/2026

PROCESSO: 04/2025 – **DISPENSA:** 01/2026

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e WORKMED MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

OBJETO – Contratação de empresa médica ou profissional médico legalmente habilitado para a prestação de serviços técnicos especializados de perícia médica administrativa de natureza laboral, destinada à avaliação da capacidade laborativa de servidores públicos municipais afastados por motivo de saúde, mediante a realização de perícias médicas individuais, com emissão de laudo pericial conclusivo, a serem realizadas obrigatoriamente no Município de Douradina/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: seis meses, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: Nair Branti e Osmir Marques Silva – pela Contratante.
Newton Renato Ouriques Couto – pela Contratado.

Douradina – MS, 05 de março de 2026.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 09 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1239



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2025

PARTES – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS
DINAPREV e **I.F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**

OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, prorrogação de prazo de vigência por mais 12
meses ao **CONTRATO Nº 02/2025**, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO VALOR: Fica estimado o valor total do contrato em R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais)
fracionados em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 11/2024,
com início em 26/02/2026 e termino em 25/02/2027.

ASSINAM: Janaina Andrade Pires Cese – pela contratante – Igor Franca Garcia - pela contratada.
Douradina - MS, 23 de fevereiro de 2026.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 09 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1239



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 37/2025

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Domingos da Silva, nº 1250 - Centro, DOURADINA – MS, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 15.479.751/0001-00, devidamente representado pela sua Prefeita Municipal, a senhor **NAIR BRANTI**, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 13 de janeiro de 2026, ao Contrato administrativo nº. 037/2025, celebrado entre o Município de Douradina e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO A PESQUISA E ENSINO PLÍNIO MENDES DOS SANTOS**, com vigência de **11/08/2025** a **11/01/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa brasileira sem fins lucrativos para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, organização e execução de processo seletivo simplificado abrangendo todas as etapas do certame, desde a elaboração e aplicação de provas até a divulgação dos resultados, julgamento de recursos e respectiva conclusão final.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência do encerramento contratual de que trata o *caput* desta Cláusula, fica o saldo total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), igualmente rescindido, considerando a não execução do objeto inicialmente pactuado¹.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato Administrativo/Ata de Registro de Preços;

¹ **Nota Técnica:** Como não houve execução, é importante que o setor de licitações/compras verifique se houve empenho prévio para que o mesmo seja devidamente anulado (anulação de empenho por inexecução), liberando o saldo da dotação orçamentária citada no contrato original.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 09 de março de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1239



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº 14.133, de 01 de abril de 2021 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 088/2018 e opera-se por decurso de prazo com inexecução do objeto do contrato administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Douradina/MS, 13 de janeiro de 2026.

NAIR BRANTI
Prefeita Municipal